**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**PROCESSO Nº 41/2024.**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 74, da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 41/2024, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº **04/2024**, tendo como objeto a Contratação de empresa para consultoria e assessoria direta para lançamentos e remessas das entregas legais emitidas pela contabilidade, administração e outros órgãos. **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 03.703.992/0001-01. VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração: Despesa: 2.008 – Administração Geral – Secretaria da Administração. 41 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 26 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Carlos Herrmann

Prefeito